

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

**LEI Nº 1.562/97**

Declara de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco - CISASF.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco - CISASF.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 29 de abril de 1997.

Maurício Alves Reis  
Prefeito Municipal

***"PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL"***